



JUNTA DE FREGUESIA
DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

FESTAS DE SÃO PEDRO E DA CIDADE

23 a 29 de junho de 2023

BOLETIM DE CANDIDATURA
TASQUINHAS

1 – Identificação (campos de preenchimento obrigatório):

ASSOCIAÇÃO / COLETIVIDADE (Prioridade 1)

ENTIDADE PARTICULAR (Prioridade 2)

NOME _____

MORADA _____

C. POSTAL | | | | | - | | | | _____

TELEFONE | | | | | | | | | / | | | | | | | | | / | | | | | | | | |

EMAIL _____ NIF/NIPC | | | | | | | | | |

Comprovativo do IBAN em anexo¹

2 – Tipologia dos bens alimentares e bebidas (breve descrição):

Nota: Cabe à Junta de Freguesia determinar a localização específica da tasquinha a ocupar. A Junta de Freguesia não está obrigada a atribuir o mesmo lugar que tenha sido atribuído em edições anteriores (Art.º 19.º do Regulamento).

Data

_____/_____/_____

Assinatura

¹ O comprovativo do IBAN deve identificar a conta bancária e o seu titular, podendo ser um impresso do banco, um cabeçalho do extrato bancário ou cópia de caderneta. Caso o apresentante não tenha conta bancária, deverá requerer que a restituição da caução seja paga em dinheiro, sendo que esta modalidade está sujeita a autorização superior.



**JUNTA DE FREGUESIA
DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO**

DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

De acordo com o Art.º 9.º do Regulamento, cada candidatura pode ser enviada via CTT, em carta registada, por e-mail ou entregue em mão juntamente com os seguintes documentos:

ASSOCIAÇÃO / COLETIVIDADE (Prioridade 1)

1. **Boletim de candidatura**, total e corretamente preenchido e assinado, de modelo fornecido pela Comissão Coordenadora;
2. **Documento bancário comprovativo de IBAN** – Número Internacional de Conta Bancária, onde conste o nome do candidato e o carimbo da entidade bancária, ou, em alternativa:
 - i. fotocópia da página de rosto da caderneta bancária, do cabeçalho do extrato bancário ou consulta do IBAN no site da entidade bancária;
 - ii. declaração pessoal em como não possui conta bancária nem efetua transações com entidades bancárias, devendo o titular deste documento ser coincidente com o constante no boletim de Candidatura.
3. **Documento comprovativo do pagamento da caução – 75€.**
 - i. Valor global pelo aluguer de cada módulo de Stand 10mx10m: 750,00€ (n.º 2 do Art.º 13.º do Regulamento)

ENTIDADE PARTICULAR (Prioridade 2)

1. **Boletim de candidatura**, total e corretamente preenchido e assinado, de modelo fornecido pela Comissão Coordenadora;
2. **Fotografia atualizada do equipamento ou do produto** com o qual o feirante se candidata, não sendo aceites fotocópias;
3. **Comprovativo da licença** para o exercício da atividade económica / profissional;
4. **Documento comprovativo da propriedade** do equipamento com o qual o feirante se candidata;
5. **Certidões originais e atualizadas em como possui a sua situação regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira (Finanças);**
6. **Documento bancário comprovativo de IBAN** – Número Internacional de Conta Bancária, onde conste o nome do candidato e o carimbo da entidade bancária, ou, em alternativa:
 - i. fotocópia da página de rosto da caderneta bancária, do cabeçalho do extrato bancário ou consulta do IBAN no site da entidade bancária;
 - ii. declaração pessoal em como não possui conta bancária nem efetua transações com entidades bancárias, devendo o titular deste documento ser coincidente com o constante no boletim de Candidatura.
7. **Documento comprovativo do pagamento da caução – 135€.**
 - i. Valor global pelo aluguer de cada módulo de Stand 10mx10m: 1.350€ (n.º 3 do Art.º 13.º do Regulamento)



PRAZOS DE PAGAMENTO

De acordo com o Edital n.º 8/2023

Transferência para o IBAN PT50 0036 0084 9910000011 94

Associações / Coletividades (Prioridade 1):

75€ de caução no momento da candidatura

675€ no prazo de 10 dias úteis após a receção de comunicação da Junta de Freguesia que confirma a atribuição do respetivo lugar

Entidades Particulares (Prioridade 2):

135€ de caução no momento da candidatura

1.215€ no prazo de 10 dias úteis após a receção de comunicação da Junta de Freguesia que confirma a atribuição do respetivo lugar